



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO	
Número	Exercício
02368	2024

À
SS.62

Encaminhamos o presente para análise e manifestação sobre os documentos de Habilitação apresentados pelas empresas menores lances do PE.629/2024.

Seguem documentos anexados através do sistema:

ITEM	EMPRESA	LC 123/06	FOLHA(S)
1	LION MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	106 até 139

Obséquo analisar os documentos referentes ao item 8.2 do edital, letras e, f e g, ressaltando que **não são aceitos protocolos**:

e) Licença de Funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se localizar a unidade fabril ou a de armazenamento, dentro do seu prazo de validade, ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial;

f) A Autorização de funcionamento da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial;

g) Registro da licitante no Conselho Regional de Farmácia, quando se tratar de aquisição de medicamentos.

Após se em termos, encaminhar à SA-213-3 para análise dos demais documentos, aos quais, solicitamos desde já que, em caso de inviabilidade de se auferir a autenticidade digital dos documentos de habilitação, esgote-se a possibilidade interna de comprovação de veracidade, junto ao nosso Cadastro Eletrônico de Fornecedores.

Alertamos ainda, que os documentos devem deter validade dentro da data de abertura deste certame, ou seja, dia 26/11/2024.

Caso não estejam dentro de sua validade, retornar à SA-211 para possível saneamento ou prosseguimento com a inabilitação da empresa e análise do próximo menor lance.

SA. 211, 3 de dezembro de 2024

FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA
Pregoeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
AS. 213-3
Sr(a). Diretor(a),

Considerando o encaminhamento de fls. 140, segue abaixo a análise e parecer em relação à documentação da licitante que sagrou-se vencedora na etapa de lances.

ITEM	FORNECEDOR	FLS.	PARECER
01	LION MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	132 a 137	A autorização de funcionamento expedida pela Vigilância sanitária do Município e autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, foram apresentadas nos moldes estabelecidos no item 8.2, alíneas "e" e "f" do Edital. Em relação alínea "g", dispensa apresentação, visto que a empresa não é fornecedora de medicamentos.

Assim sendo, segue para análise dos demais documentos.

SS, 03 de dezembro de 2024

YOON JU HWANG
Enfermeira - CS 14377

TATHIANE HARUMI KAIHATU
Diretora de Seção – SS.621



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exerc.	Folha	
2368	2024		

À**SA.211**

Analizados os documentos de habilitação, pertinentes ao Cadastro de Fornecedores, apresentados pelo participante do certame, os quais encontram-se em ordem e de acordo com o edital.

SA. 213.3, 04 de dezembro de 2024.

ALISSON E. SILVA

Técnico em Licitações – SA. 213.3